



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 4717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKIXQKVENZJFQJK0OUIYOD

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 73/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022

*"TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LENÇÓIS, E A EMPRESA CONSTRUTORA
ITIBIRABA LTDA"*

A Prefeitura Municipal de LENÇÓIS-ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de LENÇÓIS – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pela prefeita Vanessa dos Anjos Teles Senna, brasileira, inscrita no CPF sob nº 003.601.305-69, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CONTRATADA: CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA, CNPJ Nº 10.904.108/0001-62, com sede na Rua Rubens Ribeiro nº 153, centro, CEP. 46.880-000, Itaberaba – Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. José Carlos Nunes Silva, portador de documento de identidade n.º.05245537-85 SSP/BA, CPF/MF n.º.757.219.025-15, denominada no instrumento contratual de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 73/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato nº 73/2022 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar data de assinatura deste até o dia 01/06/2024, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO DISTRITO DE TANQUINHO, NA RUA JOÃO CURAL, TRAVESSA JOÃO CURAL, TRAVESSA ADALMINIO CRUZ, RUA ADALMINIO CRUZ, RUA MANOEL MODESTO E TRAVESSA MANOEL MODESTO NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS/BA, CONVÊNIO Nº 023/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER/LENÇÓIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da alteração realizada correrão à conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, mediante a seguinte classificação orçamentária:

Secretaria: 2.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 2.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto: 15.451.0003.1.005 PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ÁREAS PÚBLICAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato administrativo ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, em consonância com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Lençóis para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Lençóis – BA, 01 de junho de 2023.

Vanessa dos Anjos Teles Senna
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA
José Carlos Nunes Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF